



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N° 017/2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n° 79/2014 - DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, e o contido no protocolo n° 15.555.355-3, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação *sub judice*, Autos n° 0000273-94.2019.8.16.0000, do candidato JONAS ROSA TEREZA, RG 14170846 - MG, Inscrição n° 6.233-2, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas para provimento do cargo público de Profissional de Extensão Rural - APER, da função de Engenheiro Agrônomo, da Região 11, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 9 e seus subitens do Edital 079/2014, de 24 de abril de 2014.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

**3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:**

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba** conforme local e endereço abaixo:

**Instituto EMATER (sede estadual)**

**Rua da Bandeira, n° 500 - Bairro do Ahú**

**Consultório Médico – andar Térreo - Médico do Trabalho.**

**(próximo ao terminal de ônibus do Cabral e do antigo presídio do Ahú)**

**Curitiba - Pr.**

**Telefones: (41) 3250-2234 ou (41) 3250-2177.**

4.2 A Avaliação Clínica se realizará no local indicado no item 4.1 do presente Edital, na data de **21 de fevereiro de 2019, no horário das 14:30 horas.**

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba**, na data, horário, local e endereço, conforme estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do presente Edital, e mediante a entrega pela candidata das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico **[http://www.cops.uel.br/concursos/177\\_seap\\_emater/](http://www.cops.uel.br/concursos/177_seap_emater/)**.

4.5 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local da realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.6 O não comparecimento na data e horário marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descritos nos Perfis Profissiográficos, através da Portaria nº 020/2014 - Emater, nos termos da Lei nº 17.451/2012, de 27 de dezembro de 2012.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

7. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3 e 4 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Gustavo Sulek Castilho  
**Diretor de Recursos Humanos.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 017/2019**

**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL - APER**  
**FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO**

- . BRUCELOSE – Prova Rápida
- . HEMOGRAMA COMPLETO
- . GLICEMIA - EM JEJUM (12 HORAS)
- . URÉIA
- . CREATININA
- . TRANSAMINASE (TGO + TGP) + BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
- . TAP
- . GAMA GT
- . FOSFATASE ALCALINA
- . PARCIAL DE URINA
- . AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

**AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:** Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina mediante identificação, e com emissão de atestado indicando não haver patologia pregressa e ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo pretendido.

- . AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA
- . AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG PARA MENORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG MAIS TESTE DE ESFORÇO PARA MAIORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA COM ACUIDADE VISUAL